

Resolução Nº: 74/90
"Aprova Contas do Município de São
Genésio do Rio Abaixo, relativas ao
Exercício de 1976."

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Ficam aprovadas as Contas do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, relativas ao exercício de 1976, que foram consideradas irregulares, conforme ofício n.º 9541/89, advindo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 12 de dezembro de 1990.

Regênio Joseisa Bilalho / PRESIDENTE
Dinei de Lima e Silva / VICE-PRESIDENTE
Luiz Carlos Joseisa Pessoa / SECRETÁRIO

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 12 dias do mês de dezembro de 1990.

Luiz Carlos Joseisa Pessoa
SECRETÁRIO